

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do Resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	18	58.780.008	58.780.008
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.807.557	4.541.993	Receitas de subvenções - investimento	9b	810.474	366.496
Contas de receber	6	4.392.253	10.882.575	Receitas financeiras		39.586	100.821
Estoques	7	1.881.136	1.824.938	Outras receitas		699	2.495
Outros ativos circulantes		466.171	266.422	Receita com trabalho voluntário		3.245	-
Partes relacionadas a receber	14	4.796	4.087	Total das Receitas		59.634.012	59.249.820
		10.551.913	17.520.015	Despesas Operacionais			
Não Circulante				Despesa com pessoal	19	(21.489.036)	(19.993.656)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	20	(19.536.035)	(19.891.500)
Depósitos judiciais	8	833.928	1.710.605	Custo corporativo compartilhado	21	(2.938.730)	(2.938.932)
		833.928	1.710.605	Drogas, medicamentos e materiais	22	(9.228.928)	(9.141.112)
Imobilizado	9	7.674.771	6.598.897			(53.192.729)	(51.965.200)
Intangível	9	120	841	Despesas gerais e administrativas	23	(4.986.565)	(3.763.290)
		7.674.891	6.599.738	Amortização e depreciação	9b	(810.474)	(550.699)
		8.508.819	8.310.343	Despesas financeiras	24	(501.426)	(210.265)
Total do Ativo		19.060.732	25.830.358	Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6c	(4.741.042)	-
Passivo e patrimônio líquido negativo				Reversão de provisão para descontinuidade	16	602.134	-
Circulante				Reversão (constituição) de provisão para contingência	17	179.839	(728.987)
Fornecedores	10	1.901.337	2.384.567	Despesa com trabalho voluntário		(3.245)	-
Honorários médicos	11	1.491.851	2.392.029			(10.260.779)	(5.253.241)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	3.526.072	3.443.077	Total das Despesas		(63.453.508)	(57.218.441)
Obrigações fiscais	13	4.500.114	4.263.914	(Déficit) Superávit dos Exercícios		(3.819.496)	2.031.379
Partes relacionadas a pagar	14	4.877.582	6.436.750				
Receitas diferidas	15	11.067.236	11.067.236	Demonstração do Resultado Abrangente			
Outros passivos		38.438	38.439	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		27.402.630	30.026.012			2.019	2.018
Não Circulante				(Déficit) Superávit dos Exercícios		(3.819.496)	2.031.379
Obrigações fiscais	13	1.103.449	1.051.553	Outros resultados abrangentes		-	-
Provisão para descontinuidade	16	2.740.035	2.938.840	Resultado Abrangente dos Exercícios		(3.819.496)	2.031.379
Provisão para contingência	17	1.242.960	1.422.799				
		5.086.444	5.413.192	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Patrimônio Líquido Negativo				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Patrimônio social negativo		(9.608.846)	(11.640.225)	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.019	2.018
(Déficit) superávit dos exercícios		(3.819.496)	2.031.379	(Déficit) superávit dos exercícios		(3.819.496)	2.031.379
		(13.428.342)	(9.608.846)	Ajustado por:			
Total do Passivo		19.060.732	25.830.358	Depreciação e amortização		810.474	550.699
				Realização de subvenções do ativo imobilizado		(810.474)	(366.496)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				(Reversão) constituição de provisão para contingência		(179.839)	728.987
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				(Déficit) superávit dos exercícios ajustado		(3.999.335)	2.944.569
				Variações nos ativos e passivos			
				Contas de receber		6.490.322	(193.205)
				Estoques		(56.198)	(282.400)
				Outros ativos circulantes		(199.749)	(65.612)
				Depósitos judiciais		876.677	(574.089)
				Fornecedores		(483.230)	(213.716)
				Honorários Médicos		(900.178)	(616.306)
				Obrigações sociais e trabalhistas		82.995	357.833
				Obrigações fiscais		288.096	111.549
				Provisão para descontinuidade		(198.805)	634.826
				Outros passivos		(1)	38.439
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.900.594	2.141.888
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de imobilizado e intangível		(1.075.153)	(2.813.435)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.075.153)	(2.813.435)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Empréstimos pagos - partes relacionadas		(1.559.877)	(1.512.017)
				Subvenções pactuadas para investimento		-	4.200.000
				Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos		(1.559.877)	2.687.983
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(734.436)	2.016.436
				Demonstração de (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		4.541.993	2.525.557
				No fim do exercício		3.807.557	4.541.993
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(734.436)	2.016.436

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.019 e de 2.018
Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2.012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. Em 17 de setembro de 2.017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, novo contrato de gestão nº 001/2.017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no

contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: **I** - Prestação de serviços hospitalares (mapa de produção); **II** - Indicadores de qualidade; e **III** - Prestação de contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. **c) Ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo de R\$ 16.850.717 e patrimônio líquido negativo de R\$ 13.428.342. A Administração continuará com as ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos e pleitear junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 26 de março de 2.020.

continua

2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; ● Nota 16 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 17 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. ● No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

9. Imobilizado e Intangível

a) Composição

Itens
Aparelhos médicos e cirúrgicos
Benefetorias
Equipito processamento de dados
Equipamento telefônico
Instalações
Instrumentais de médicos e hosp.
Máquinas e equíptos de escritório
Máquinas e equíptos hospitalares
Móveis e utensílios de escritório
Imobilizações em andamento *
(-) Subvenções a realizar
Total imobilizado
Direitos de uso de software
Total intangível

*As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com a conclusão das obras previstas para o exercício de 2.020.

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	3.012	3.000
Banco conta movimento (a)	3.804.545	4.538.993
3.807.557	4.541.993	

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	8.401.566	10.150.846
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Investimento (b)	731.729	731.729
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (c)	(4.741.042)	-
4.392.253	10.882.575	

(a) Secretaria Executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 3.149.054. **(b) Contas a receber - Investimento:** Corresponde ao saldo a receber relativo ao 1º termo aditivo do contrato de gestão 001/2.017, pactuado junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará em 1º de outubro de 2.017, para execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares. **(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 4.741.042, com expectativa remota de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará.

7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Fios cirúrgicos	17.524	26.103
Dieta parenteral e enteral	82.508	31.246
Materiais de hemodiálise e dialise peritoneal	152.764	42.712
Materiais de laboratórios	95.004	131.505
Materiais hospitalares de consumo	443.402	478.345
Gases medicinais	38.879	40.237
Materiais de radiologia	36.753	36.836
Materiais hospitalares de reposição	105.094	97.124
Medicamentos	496.815	539.187
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	147.138	125.420
Materiais de expediente e impressos	57.771	51.330
Outros	207.484	224.893
1.881.136	1.824.938	

8. Depósitos Judiciais

Descrição	2.019	2.018
Cobrança judicial	464.090	462.974
Ações cível diversas	369.838	1.247.630
833.928	1.710.605	

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos cíveis, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

	2.019	2.018	
Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
4.511.700	(1.693.421)	2.818.279	2.598.942
1.421.055	(405.618)	1.015.437	1.048.204
695.312	(467.599)	227.713	270.644
64.144	(52.965)	11.179	17.756
390.613	(329.137)	61.476	-
494.229	(273.913)	220.316	259.452
395.784	(327.542)	68.242	82.464
2.345.239	(1.748.831)	596.408	725.412
652.598	(247.317)	405.281	156.058
14.431.992	-	14.431.992	14.431.992
(12.181.552)	-	(12.181.552)	(12.992.026)
13.221.114	(5.546.343)	7.674.771	6.598.897
243.334	(243.214)	120	841
243.334	(243.214)	120	841

b) Movimentação					
Itens	Saldo em 31/12/18	Adições	Transferências	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.858.986	652.714	-	-	4.511.700
Benfeitorias	1.397.605	23.450	-	-	1.421.055
Equipamento de proc. de dados	674.081	21.231	-	-	695.312
Equipamento telefônico	64.144	-	-	-	64.144
Instalações	323.784	66.829	-	-	390.613
Instrumentais de médicos e hosp.	494.229	-	-	-	494.229
Máquinas e equiptos de escritório	395.784	-	-	-	395.784
Máquinas e equiptos hospitalares	2.335.932	9.307	-	-	2.345.239
Móveis e utensílios de escritório	350.976	301.622	-	-	652.598
Imobilizações em andamento	14.431.992	-	-	-	14.431.992
(-) Subvenções a realizar *	(12.992.026)	-	-	810.474	(12.181.552)
(-) Depreciação **	(4.736.590)	-	-	(809.753)	(5.546.343)
	6.598.897	1.075.153	-	721	7.674.771
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(242.493)	-	-	(721)	(243.214)
	841	-	-	(721)	120

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 366.496). **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 550.699). **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.074.258	1.540.666
Imobilizado	26.370	26.313
Serviços tomados de pessoa jurídica	800.709	817.588
	1.901.337	2.384.567

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.491.851	2.392.029
	1.491.851	2.392.029

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	1.179.896	1.072.739
Provisão para dissídio coletivo	-	214.969
FGTS	180.449	162.894
INSS	115.406	101.666
Provisão de férias e encargos	2.027.174	1.867.204
Outras	23.147	23.605
	3.526.072	3.443.077

13. Obrigações Fiscais

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	1.117.934	967.314
Imposto sobre serviços retidos na fonte	16.611	15.049
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.277.693	3.203.229
Parcelamento tributos federais		
PERT - Lei 13.496/17 (a)	87.876	78.322
	4.500.114	4.263.914

Passivo circulante

Descrição	2.019	2.018
Parcelamento tributos federais		
PERT - Lei 13.496/17 (a)	1.103.449	1.051.553
Passivo não circulante	1.103.449	1.051.553

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

14. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
Ativo circulante		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital de Altamira	4.627	4.087
Hospital de Santarém	170	-
	4.796	4.087
Passivo circulante		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital de Santarém	2.020.410	2.020.410
Hospital de Oncológico	-	-
Hospital de Metropolitano	1.075.397	1.153.088
Hospital Galileu	259.000	259.000
<i>Serviços corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	1.522.775	3.004.252
	4.877.582	6.436.750

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **15. Receitas Diferidas:** Corresponde ao saldo a realizar referente ao 2º termo aditivo do contrato 034/2.012 no valor de R\$ 10.094.648

celebrado em exercícios anteriores, do 8º e 9º termo aditivo ao contrato 034/2012 no valor de R\$ 1.290.925 pactuados no exercício 2.016, de R\$ 1.416.973 no exercício de 2.017, ao 1º termo aditivo ao contrato 001/2.017 no valor de R\$ 5.481.259, pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018 junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	11.067.236	11.067.236
(+) Subvenção para investimento	-	4.200.000
(-) Gastos com obras em andamento (ativo imobilizado)	-	(4.200.000)
	11.067.236	11.067.236

16. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	2.938.840	2.304.014
Adições (Nota 19 - despesa com pessoal)	608.041	847.602
Reversão por redução do percentual do FGTS	(602.134)	-
Baixas por rescisões de contratos	(204.712)	(212.776)
	2.740.035	2.938.840

17. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	1.242.960	1.422.799
	1.242.960	1.422.799

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 179.839.

18. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 e 2.018 montaram R\$ 58.780.008.

19. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(12.621.721)	(11.796.254)
Insalubridade	(1.101.910)	(1.199.966)
Horas extras	(442.191)	(301.343)
Horas extras sobre aviso	(221.239)	-
Décimo terceiro salário	(1.470.135)	(1.314.191)
Férias	(1.979.579)	(1.761.908)
FGTS	(1.522.189)	(1.398.616)
Provisão para descontinuidade		
- Multa rescisória FGTS	(608.041)	(847.602)
Contribuição patronal ao INSS	(5.223.629)	(4.769.262)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	5.223.629	4.769.262
PIS	(185.057)	(169.120)
(-) Isenção do PIS	185.057	169.120
Outras despesas com pessoal	(1.522.031)	(1.373.776)
	(21.489.036)	(19.993.656)

20. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(17.502.008)	(18.697.247)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(2.034.027)	(1.194.253)
	(19.536.035)	(19.891.500)

21. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

22. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Dieta enteral e parenteral	(500.886)	(469.879)
Medicamentos	(1.827.440)	(1.609.061)
Órtese e prótese	(768.688)	(802.413)
Materiais de laboratório	(573.092)	(829.609)
Materiais hospitalares de consumo	(1.989.319)	(1.959.292)
Materiais de banco de sangue/ agência transfusional	(33.599)	(38.628)

<i>continuação</i>		
Gases medicinais	(355.712)	(364.796)
Gêneros alimentícios	(806.703)	(756.972)
Materiais de limpeza e lavanderia	(539.441)	(517.925)
Materiais de manutenção e reposição	(582.551)	(669.695)
Filmes radiológicos	(157.202)	(161.467)
Materiais para hemodiálise	(72.552)	(55.966)
Fios cirúrgicos	(46.173)	(48.931)
Materiais de expedientes e impressos	(247.082)	(224.191)
Uniformes e enxovais	(148.527)	(91.269)
Outros	(579.961)	(541.018)
	(9.228.928)	(9.141.112)

23. Despesas Gerais e Administrativas		
Descrição	2.019	2.018
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(1.561.548)	(1.340.659)
Manutenções em gerais	(1.511.002)	(1.338.314)
Locações	(218.631)	(228.136)
Segurança patrimonial	(82.132)	(90.201)
Viagens e estadias	(216.095)	(185.377)
Software	(312.640)	(253.954)
Condução - taxis - estacionamento e frentes e carretos	(13.978)	(31.229)
Copa - lanches e refeições	(12.477)	(16.452)
Indenização de responsabilidade civil	(888.966)	-
Outras	(169.096)	(278.967)
	(4.986.565)	(3.763.290)

24. Despesas Financeiras		
Descrição	2.019	2.018
Despesas bancárias	(42.582)	(44.387)
Juros	(444.487)	(140.636)
Multas	(14.357)	(25.242)
	(501.426)	(210.265)

25. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.807.557	4.541.993
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	4.392.253	10.882.575
Partes relacionadas a receber	4.796	4.087
Total	8.204.606	15.428.655
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.901.337	2.384.567
Honorários médicos	1.491.851	2.392.029
Partes relacionadas a pagar	4.877.582	6.436.750
Total	8.270.770	11.213.346

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renova o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.014 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19/06/2.018. No entanto, por força de tutela

de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19/07/2.018, publicada no DOU em 23/07/2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 19 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Marabá, através de requerimentos específicos. Em atendimento à ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.789.020)	(1.777.495)
Contribuição patronal ao INSS	(5.223.629)	(4.769.262)
Contribuição ao PIS	(185.057)	(169.120)
Imposto sobre serviços (ISS)	(2.939.000)	(2.939.000)
	(10.136.706)	(9.654.877)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Em meados de março de 2020, o Hospital Regional do Sudeste do Pará, foi constituído referência para atender os pacientes infectados na região com o coronavírus. Emergencialmente, a unidade criou um comitê de crise para dirimir assuntos pertinentes ao tema, deliberando criação de uma ala de isolamento para atendimento dos pacientes, dentre outros desdobramentos, cujo o evento poderá incidir no aumento dos custos com insumos hospitalares, aquisição de equipamentos, contratação de equipe médica, enfermagem, fisioterapia e demais áreas assistenciais e de apoio, para prestar assistência aos pacientes contaminados pelo COVID-19. O custo mensal relacionado ao contexto é estimado em R\$ 254.920 e os montantes para investimento no funcionamento dos leitos na ordem de R\$ 1.011.300.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Valdemir Fernille Girato - Diretor Hospitalar • **Benjamin Ferreira de Sousa Neto** - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital
Othilio Garcia Praia Junior - Contador do Hospital - CRC: 1PA020.240/O-3 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades

éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 16.850.717 e patrimônio líquido negativo de R\$ 13.428.342. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde ocorrida no exercício de 2018, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em

continua

relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem

como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Marabá, 26 de Março de 2.020

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 538109

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

na Amazônia
documentos inéditos

Edições
LAC

4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman